

Sónia Isabel Machado Viegas, a exercer funções equiparadas a auxiliar de serviços gerais, por mais 17 meses, a partir de 18 de Dezembro de 2004.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 902/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Faz-se publico, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, por um período de seis meses, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 3 de Janeiro de 2005, com Fernando Alves de Pina, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de vigilante de jardins e parques infantis, com a remuneração mensal ilíquida de 397,22 euros, correspondente ao índice 128, escalão 1.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 903/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto no artigos 59.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifica-se Maria Goreti Magalhães Vicente, cantoneiro de limpeza, funcionária da Câmara Municipal do Seixal, que na sequência do processo disciplinar datado de 16 de Janeiro de 2004, proferido pelo vereador do pelouro dos recursos humanos, finanças e modernização administrativa, no uso das competências delegadas por despacho n.º 22/PCM/2002, e por deliberação de Câmara n.º 413/2004, proferida em reunião de Câmara datada de 15 de Dezembro de 2004, foi-lhe aplicada a pena de demissão.

A pena de demissão é aplicada com os seguintes fundamentos:

- A arguida não compareceu ao serviço pelo menos desde 12 de Março de 2003;
- A arguida não apresentou qualquer justificação para o efeito;
- A arguida cometeu com a sua conduta uma infracção disciplinar, por violação do dever de assiduidade nos termos do disposto no n.º 1, n.º 4, alínea g), e n.º 11 do artigo 3.º

A deliberação que aplicou a pena acompanhada do respectivo processo disciplinar encontra-se à disposição da arguida na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, sita na Rua de Cândido dos Reis, 94, Seixal, a qual poderá ser consultada durante o horário de expediente.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A funcionária poderá interpor recurso contencioso nos termos da lei.

11 de Janeiro de 2005. — A Instrutora, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

Aviso n.º 904/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Dezembro de 2004, foram renovados por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Cláudio Rafael de Oliveira Moreira, com início a 2 de Fevereiro de 2005, para a categoria de arquitecto coordenador do GTL.
Germano Ribeiro de Jesus, com início a 8 de Fevereiro de 2005, para a categoria de cantoneiro de vias municipais.
Lucínio Sobral Lauro, com início a 8 de Fevereiro de 2005, para a categoria de cantoneiro de vias municipais.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 905/2005 (2.ª série) — AP. — Manuel Coelho Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Sines:

Torna público que, em cumprimento do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, a Assembleia Municipal de Sines aprovou por unanimidade, em sessão de 27 de Dezembro de 2004, e sob proposta da Câmara Municipal, a criação da taxa a cobrar aos particulares pelo depósito da ficha técnica de habitação na Secção Administrativa de Urbanismo, pelo que a mesma se publicita nos seguintes termos:

Depósito da ficha técnica de habitação — taxa de depósito — 15 euros.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 906/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foi celebrado com as trabalhadoras abaixo referidas e para as funções, remuneração e prazo indicado o seguinte contrato:

Isabel Maria do Nascimento Paixão — para auxiliar educativa, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, pelo prazo de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 2004.

Marta Alexandra Guimarães Beselga Cardoso — para auxiliar de ensino especial, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, pelo prazo de nove meses, a partir de 4 de Novembro de 2004.

Glória de Jesus Fernandes Morais — para auxiliar de ensino especial, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, pelo prazo de nove meses, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Com fundamento no mesmo diploma foram renovados, com os trabalhadores abaixo referidos e para as funções e remunerações indicadas, os prazos dos seguintes contratos:

Zélia Maria Oliveira da Costa — para auxiliar de jardim-de-infância, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 4 de Novembro de 2004.

Bruno José Ladeiras da Silva — para desenhador, auferindo a remuneração mensal de 617,56 euros, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2005.

Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas — para técnico de gestão e ou contabilidade, auferindo a remuneração mensal de 1241,32 euros, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 7 de Julho de 2004.

Susete Filipa Roboredo das Neves — para assistente administrativo, auferindo a remuneração mensal de 617,56 euros, e pelo prazo de mais seis meses, a partir de 12 de Janeiro de 2005.

Artur dos Remédios Pombo — para cesteiro, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Novembro de 2005.

A pedido dos trabalhadores, foi aceite a rescisão, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, dos contratos celebrados com:

Adelino Ferreira Santos Neves.
António Manuel Cardoso de Sousa.
Armando Batista Fernandes.
Carlos Cabral de Carvalho.
José Alberto da Silva.
José Batista Rodrigues.
José Ponciano Cardoso.
Manuel Joaquim da Silva.
José Luís da Silva Costa.
Carlos André Pina Martins.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

Aviso n.º 907/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidades dos funcionários e agentes ao serviço desta autarquia, vão ser afixadas no mostruário da Secção de Contabilidade do edifício dos Paços do Município, após a publicação do presente aviso.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.